

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 17 DE MARÇO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezesseis minutos, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), por meio de videoconferência, conforme o §2º do art. 20 do Regimento Interno do COAUD, aprovado pela Deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) nº 2, de 26 de janeiro de 2024, e na forma do art. 82 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; e dos membros **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO** e **JORGE LUIZ GOUVÊA**; como também do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR** e do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** secretariou a reunião. **1. PAUTA: Item 1.1. APRESENTAÇÃO** sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna conforme o parágrafo único do art. 104 do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** relatou sobre as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna (AUDIN) atualizadas até o dia 10 de março de 2025, detalhando cada ação prevista no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2025. Abordou tanto as ações decorrentes de obrigações normativas quanto aquelas fundamentadas em análise de riscos, destacando o objeto, o objetivo, a situação e a data de entrega de cada trabalho. **Item 1.2. APRESENTAÇÃO** sobre o monitoramento do atendimento as recomendações da Auditoria Interna e da Auditoria Independente. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** exibiu a planilha unificada contendo as recomendações vigentes da AUDIN, da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/PR) e da Auditoria Independente. Comunicou que há 11 (onze) recomendações da AUDIN, 17 (dezessete) da Auditoria Independente e 12 (doze) da CISSET/PR. Informou que, no dia 6 de fevereiro de 2025, foi realizada uma reunião com a CISSET, na qual foi registrado que, das 19 recomendações inicialmente emitidas, 7 foram atendidas e 12 estão em processo de implementação. Exibiu gráfico ilustrativo elaborado a partir das informações constantes na planilha. O Comitê tomou conhecimento. O membro do COAUD, **JORGE GOUVÊA** reiterou a solicitação registrada na Ata da 1ª Reunião Ordinária do COAUD, realizada em 6 de janeiro de 2025, referente à elaboração de um normativo interno para regulamentar os prazos e alçadas de atuação, com o objetivo de atender e regularizar as recomendações apresentadas. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** informou que o referido normativo já está sendo tratado pela AUDIN e que o Regimento Interno da AUDIN está em fase de ajustes finais. O COAUD também lembrou sobre a visita ao Acervo da EBC no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Brasília/DF. O Auditor-Chefe, **FELIPE SANMARTIN** informou que o trabalho sobre a Gestão do Acervo, citado no PAINT 2025, está previsto para começar em abril. Sugeriu que a visita do COAUD ao Acervo ocorra juntamente com a realização do Relatório. O Comitê tomou conhecimento. **Item 1.3. APRESENTAÇÃO** do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria 2024. A Ouvidora, **LUIZA DE CARVALHO SIGMARINGA SEIXAS**, participou deste item da pauta. Informou que o Relatório Anual da Ouvidoria abrange as ações referentes ao ano de 2024. Relatou sobre a performance da Ouvidoria e o funcionamento do Painel Resolveu. Explanou sobre os seguintes produtos elaborados pela Ouvidoria: *Bate-papo* e *Momento da Ouvidoria*. Ressaltou que, ao longo de 2024, o sistema de atendimento registrou 3.155 demandas, divididas entre solicitações, reclamações, sugestões, elogios, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e denúncias. Destacou, ainda, que o relatório analisa os conteúdos produzidos pelos veículos de comunicação da EBC, incluindo TV Brasil, Rádios EBC, Agência Brasil e TV Brasil Play. Por fim, informou que está em trâmite a proposta de revisão da Norma de Ouvidoria – NOR 104. Os membros do COAUD tomaram conhecimento e parabenizaram. Os membros do

COAUD solicitaram esclarecimento sobre o processo de encaminhamento e tratamento das denúncias recebidas pelo Comitê. O Secretário-Executivo, **FILIPPE MALVAR** esclareceu que as denúncias são recebidas por meio do canal de denúncia da Ouvidoria e encaminhadas à Auditoria Interna, responsável por filtrar quais serão direcionadas ao Comitê, conforme disposto no art. 89 do Estatuto Social. Além disso, há a opção de envio direto para o e-mail do Comitê de Auditoria (comite.auditoria@ebc.com.br), disponível na página do Comitê no site institucional da EBC. A Ouvidora, **LUIZA DE SIGMARINGA** lembrou que o esse fluxo foi definido na 12ª Reunião Ordinária do Comitê realizada no dia 26 de junho de 2019. O COAUD tomou conhecimento e solicitou a revisão do fluxo das denúncias, considerando essencial que o Comitê tenha ciência de todas as denúncias recebidas, bem como das medidas adotadas para seu tratamento. Em atendimento à solicitação do COAUD, fica estabelecido que todas as denúncias encaminhadas para a Auditoria Interna também serão enviadas ao Comitê de Auditoria. **EXTRA PAUTA: 1.** O Presidente do Comitê, **EVILASIO SALVADOR** informou que enviará um e-mail convidando a Diretora de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **SABRINA GABETO SOARES** para participar da 8ª Reunião Ordinária do COAUD, que será realizada em 28 de abril de 2025, na ocasião, serão tratados os seguintes itens de pauta: **a)** Demonstrações contábeis da empresa; **b)** Plano de previdência dos funcionários da EBC; **c)** Plano de saúde dos funcionários da EBC; **d)** Projetos de leis complementares para a regulação das empresas estatais dependentes; **e)** Relação entre o COAUD e a DIAFI; **f)** Planos de ação para atendimento das recomendações de auditoria; e **g)** Outras recomendações constantes no Relatório Anual do COAUD/2024. **2.** O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 7 a 17 de março de 2025, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. A reunião encerrou às dez horas e quarenta e oito minutos.

Assinatura digital

EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Comitê

Assinatura digital

JORGE LUIZ GOUVÊA
Membro do Comitê

Assinatura digital

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Membro do Comitê

Assinatura digital

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Gouvêa, Membro do Comitê**, em 07/04/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Membro do Comitê**, em 08/04/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Comitê**, em 09/04/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 09/04/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056719** e o código CRC **E4A22F15**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-003397/2025-10

SEI nº 0056719